



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.320/2024
SESSÃO ORDINÁRIA – 16.07.2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Ordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo; 2º Secretário: Reginaldo Ambrozio Pellegrin. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 19:00 horas. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Aline Ferrari Caeran - PP, Belonir Vendruscolo - PP, Giovanni Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Jorge Alan Souza - PDT, Leandro Mazzutti - PDT e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti - PDT, declarou aberta a sessão, e após a sua saudação inicial, em ato contínuo, passou para discussão e votação da ATA Nº 2.318/2024, da Sessão Extraordinária do dia 09 de julho de 2024, que foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário e da ATA Nº 2.319/2024, da Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 2024, que foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. LEITURA DO EXPEDIENTE: MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 37/2024 - SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MELHORIAS EM VIA RURAL. PEQUENAS COMUNICAÇÕES: Fizeram uso da palavra os vereadores: Jacques Douglas de Oliveira, Aline Ferrari Caeran, e Jorge Alan Souza. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário